



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 0002/2022 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 0579/2022, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **Máscara Descartável**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	DENTALMED (16.826.043/0001-60)		CIRÚRGICA BEZERRA		DROGARIA AMADEUS	
			VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50	Máscara Descartável tripla proteção, caixa com 50 unidades.	R\$ 17,90	R\$ 895,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 23,90	R\$1.195,00

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa (CNPJ: 16.826.043/0001-60), com valor total de **R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)**.

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termos de Referência, contendo as especificações dos objetos pretendidos e as condições de entrega (ev. 05);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de preços (ev. 06); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev. 07).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 15 de Março de 2022.

(assinado digitalmente)

Fernando Antonio Teixeira Leão
Coordenador de Compras e Suprimentos